

PORTARIA 27/2018

O Vice-Decano do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais, nomeado pela Portaria N° 415/2017, de 05 de julho de 2017, publicado no DOU n° 128, seção 02, p.31, dia 06 de julho de 2017, no Exercício pleno do Cargo na Universidade Federal do Sul da Bahia, no Campus Sosígenes Costa, no exercício do cargo de Decano, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução no 04/2018 do CONSUNI, que dispõe sobre a criação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) para os cursos de 1o. e 2o. ciclos de Graduação da Universidade Federal do Sul da Bahia, especificamente os artigos 6° e 7° ,

RESOLVE:

Artigo 1°. Constituir o NDE do Curso de 2° ciclo em Antropologia do CFCHS:

§1° Dos Membros do NDE:

Ana Carneiro, SIAPE 1348376 – Coordenadora;
Pedro Fonseca Leal, SIAPE 1835001 - Vice Coordenador;
Ângela Maria Garcia, SIAPE 1694002,
May Waddington Telles Ribeiro, SIAPE 1726142;
Spensy Kmitta Pimentel, SIAPE 1368034

§2° Das atribuições – As funções/ atribuições do NDE constam no art. 3° da Resolução no 04/2018 do CONSUNI;

Artigo 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Porto Seguro/BA, 25 de setembro de 2018.



Prof. Dr. Roberto Muhájjir Rahnemay Rabbani,
Vice-Decano do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais.
Portaria N.º415, de 5 de julho de 2017. DOU, N.º128, Seção 2, p.31, em 6 de julho de 2017.
SIAPE: 1556362